



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI
RESULTADO DOS RECURSOS - CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina, 20 de julho de 2015.
Comissão Organizadora do concurso público

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: *O erro na acentuação da palavra 'álcoois', torna a questão nula.*

CONCLUSÃO: Questão NULA

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *A questão ora impugnada encontra-se completamente correta. O raciocínio levantado pelo candidato para invalidar a questão não mostra-se pertinente. A questão deve ser respondida nos seguintes moldes: o salário valia X. Como sessenta por cento do seu salário era gasto com alimentação essa quantia equivalia a 0,6X. A questão afirma que o salário do enunciado aumentou em cinquenta por cento (logo passando a valer 1,5X). Proporcionalmente o impacto de 0,6X diminui, haja vista que o salário aumentou. A nova proporção equivale a: $0,6X/1,5X$ (pode-se multiplicar por 10 e depois dividir por 3 para achar uma fração equivalente) = $2x/5x$, o que equivale a dois quintos.*

O percentual equivalente à fração dois quintos é 40% - resposta contida na alternativa "C". Logo não há que se falar em erro na questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado - **Gabarito Oficial letra "C"**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR E DEMAIS CARGOS)

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *A ortoépia ocupa-se da pronúncia correta das palavras no ato da fala. O erro de ortoépia pode ocorrer, por exemplo, quando se troca uma letra por outra, quando se suprime ou se acrescenta uma letra, quando se fecha o timbre de uma vogal indevidamente. A ortoépia, portanto, está em todos os tópicos da nossa norma culta, haja vista que a pronúncia é tão importante quanto à escrita e essencial ao português formal e padrão utilizado em todos os campos profissionais. Permanece no gabarito oficial a alternativa “C”.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *A questão não apresenta erros. Permanece no gabarito a alternativa “B”. A alternativa “C” questionada em recurso apresenta REITERAÇÃO que é um mecanismo de coesão referencial, pois é decorrente da repetição do mesmo item lexical e de outros procedimentos como o emprego de sinônimos, hiperônimos etc.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *Não há como confundir pretérito imperfeito do indicativo com pretérito imperfeito do subjuntivo, haja vista que o primeiro expressa processos interrompidos ou contínuos no passado (tal como está na alternativa “A” e no modo subjuntivo a definição do pretérito imperfeito traz uma ideia de dúvida, ou seja, indica algo que TALVEZ tenha acontecido no passado ou que poderia acontecer. Dessa forma, a definição trazida pela alternativa desta prova, mostra claramente que o tempo verbal não poderia, de forma alguma, ser pretérito imperfeito do subjuntivo. Permanece no gabarito oficial a alternativa “A”.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *Não há qualquer equívoco na questão, vez que possui apenas a letra B como correta, tendo em vista que é a única alternativa em que traz exemplo de objeto pleonástico.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR E DEMAIS CARGOS)

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *Não há qualquer equívoco que induza o candidato a erro ou mesmo que interfira na livre concorrência no certame, vez que apesar de possuir assuntos coincidentes, a questão é inédita.*

Ademais, a alternativa acertada conforme o gabarito oficial é a letra B, vez que o verbo ver no futuro do subjuntivo exige o pronome átono em que a forma verbal correta seria "Assim que o vir"

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "B"**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *Não há qualquer equívoco que induza o candidato a erro ou mesmo que interfira na livre concorrência no certame, vez que apesar de possuir assuntos coincidentes, a questão é inédita.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "C"**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *Não há qualquer equívoco que induza o candidato a erro ou mesmo que interfira na livre concorrência no certame, vez que apesar de possuir assuntos coincidentes, a questão é inédita.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *Não há qualquer equívoco que induza o candidato a erro ou mesmo que interfira na livre concorrência no certame, vez que apesar de possuir assuntos coincidentes, a questão é inédita.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "C"**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *Não há qualquer equívoco que induza o candidato a erro ou mesmo que interfira na livre concorrência no certame, vez que apesar de possuir assuntos coincidentes, a questão é inédita.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "B"**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: *A questão ora impugnada não padece de defeito algum, haja vista que a resposta constante do gabarito da prova está em consonância com as indicações do fabricante do software Microsoft Windows, de acordo com seu site oficial. A resposta dada pelo gabarito ao atalho [WINDOWS + U] é a mesma do site do fabricante, qual seja [abrir a central de facilidade de acesso]. A resposta pode ser conferida no site oficial do fabricante abaixo elencado. Logo não há que se falar em equívoco e consequente anulação da questão.*

FONTE: _____ <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/keyboard-shortcuts#keyboard-shortcuts=windows-8>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR E DEMAIS CARGOS)**PROVA: INFORMÁTICA****QUESTÃO: 16****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão ora impugnada não padece de defeito algum, haja vista que a resposta constante do gabarito da prova está em consonância com as indicações do fabricante do software Microsoft Power Point, de acordo com seu site oficial. A resposta dada pelo gabarito ao modo de apresentação de slides do aplicativo é a mesma do site do fabricante, qual seja [R – passa ao slide seguinte], [O – retorna ao slide anterior], [ESC – sai da apresentação] e o erro se encontra na alternativa “D”, pois o comando para se ir a um slide específico é [G + número do slide + TAB + Enter]. A resposta pode ser conferida no site oficial do fabricante abaixo elencado. Logo não há que se falar em equívoco e consequente anulação da questão.

FONTE: <https://support.office.com/pt-br/article/Atalhos-de-teclado-no-PowerPoint-Online-fef9c0ea-51f9-4580-a502-ed2736241a07>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: INFORMÁTICA****QUESTÃO: 18****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão ora impugnada não padece de defeito algum, haja vista que a resposta constante do gabarito da prova está em consonância com as indicações do fabricante do software Microsoft Excel, de acordo com seu site oficial. A resposta dada pelo gabarito ao atalho [ALT + CTRL + SHIFT + F9] é a alternativa errada – letra “D”. A resposta pode ser conferida no site oficial do fabricante abaixo elencado. Logo não há que se falar em equívoco e consequente anulação da questão.

FONTE: <https://support.office.com/pt-br/article/Teclas-de-atalho-e-de-funções-do-Excel-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f?ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: INFORMÁTICA****QUESTÃO: 19****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão ora impugnada não padece de defeito algum, haja vista que a resposta constante do gabarito da prova está em consonância com as indicações do fabricante do software Microsoft Windows, de acordo com seu site oficial. A resposta dada pelo gabarito ao atalho [WINDOWS + D] é a alternativa correta – letra “C”. A resposta pode ser conferida no site oficial do fabricante abaixo elencado. Logo não há que se falar em equívoco e consequente anulação da questão.

FONTE: <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/keyboard-shortcuts#keyboard-shortcuts=windows-8>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: INFORMÁTICA****QUESTÃO: 20****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão ora impugnada não padece de defeito algum, haja vista que a resposta constante do gabarito da prova está em consonância com as indicações do fabricante do software Microsoft Internet Explorer, de acordo com seu site oficial. A resposta dada pelo gabarito ao atalho [CTRL + T → abrir nova guia] é a alternativa correta – letra “A”. A resposta pode ser conferida no site oficial do fabricante abaixo elencado. Logo não há que se falar em equívoco e consequente anulação da questão.

FONTE: <http://windows.microsoft.com/pt-br/internet-explorer/ie-keyboard-shortcuts#ie=ie-11>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A porta serial é utilizada para conectarem periféricos como mouses, joystick ou modem. Dessa forma, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “B”*

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão foi elaborada de maneira perfeita, não apresentando erros. Todos os itens da questão estão corretos. Dessa forma, o gabarito segue sem alteração.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “A”*

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: As alternativas “A”, “B” e “C” estão corretas. Destarte, o gabarito correto da questão é a opção D. Nesse ínterim, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”*

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o art. 3º da Lei de licitações e contratos, “a licitação destina-se a garantir **a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” De acordo com esta lei, somente os itens II e III estão corretos. Como não existe alternativa neste sentido, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar os itens corretos em relação à auditoria e perícia médica. Todavia, os itens trazem apenas vedações ao médico. Dessa forma, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: Questão NULA

CARGO: PROFESSOR CLASSE "B" - INGLÊS

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A resposta correta seria "Will You", item que não consta entre as alternativas oferecidas. Acredito que tenha havido erro de digitação, porém, a palavra well tira totalmente o sentido da Question Tag.

Para justificar, lembro que, segundo a regra gramatical, com imperativo afirmativo, a tag question é will you? Ex: Come over here, will you? Try and be quiet, will you? Do me a Favor, will you?

A Banca analisou os argumentos do candidato e comprovou que houve sim erro de digitação e que a resposta dada como correta, Alternativa A ao invés de Will saiu Well assim sendo não consta nenhuma alternativa correta.

CONCLUSÃO: Questão NULA

CARGO: NUTRICIONISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O Código de Ética dos Nutricionistas, atualizado pela Resolução CFN nº 541/2014, esta disponível no seguinte link: <http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2015/05/RESOL-CFN-334-CODIGO-ETICA-NUTRICIONISTA-RETIFICADA-3.pdf>

O gabarito correto da questão é a **alternativa D**, pois afirma: “Prestar assistência, salvo em setores de urgência e emergência, quando for de sua obrigação fazê-lo.” Entretanto de acordo com o inciso IV do art. 6º do Código de Ética dos Nutricionistas, o correto seria: “prestar assistência, **inclusive** em setores de urgência e emergência, quando for de sua obrigação fazê-lo”. Todas as demais alternativas estão corretas. Portanto, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A **alternativa B** está errada e é o gabarito da questão, já que afirma: “As vitaminas hidrossolúveis são as vitaminas solúveis em água. Fazendo parte deste grupo as vitaminas do complexo B e a vitamina C. Apresentam mais problemas de absorção e transporte”. No entanto, as vitaminas hidrossolúveis apresentam **MENOS** problemas de absorção e transporte. Dessa forma, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que **NÃO** apresenta uma diretriz do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. A universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita, a qual consiste na atenção aos alunos matriculados na rede pública de educação básica é princípio do PNAE e **NÃO** uma de suas diretrizes. Dessa forma, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

CARGO: PROFESSOR CLASSE A DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O termo SEMPRE na alternativa **C** deixa o item errado. Implica afirmar que os conteúdos atitudinais, procedimentais e conceituais devem ser trabalhados juntos e tem conhecimentos que pode-se abordar de forma individual.

Exemplo: Ao solicitar que uma criança faça uma dobradura o professor estará desenvolvendo um conteúdo procedimental que não precisa de um conceito ou atitude específico.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A zona de desenvolvimento proximal diz respeito a construção do conhecimento mediatizado pela presença de um outro (aluno ao professor. O que determina, na perspectiva de Vygotsky, as habilidades cognitivas e a estruturação do pensamento do indivíduo são os hábitos sociais da cultura em que o indivíduo se desenvolve, um exemplo pode ser a linguagem.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O primeiro conteúdo da ementa constante no edital pontua. Legislação da Educação Infantil e o ECA é uma lei de referência na Educação Infantil.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: ENFERMEIRO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso sem fundamento, visto que o conceito de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em questão está claramente definido na referência dada: **Costa; Fernandes e Nóbrega (in: Fases e Faces do Cuidar em Enfermagem, p.297, 2011)**, sendo correspondente à alternativa A. O ano da publicação que cita a definição do termo não interfere na resposta correta.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão aborda o conteúdo explicitado no edital, expressamente no item - **Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico)** – o qual inclui segurança do paciente e tipos de posições para exames, como pode ser verificado na referência: *BARROS, Alba Lucia Botura Leite de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo Rezende e Montenegro (2008) é tradicional agrupar os sinais e sintomas da gravidez em: sinais de presunção, sinais de probabilidade e sinais de certeza. A questão refere-se aos sinais de presunção que podem ser conferidos na página 101, capítulo 7 da referência citada. Sinais de Presunção são: amenorreia, náuseas, congestão mamária (alterações das mamas) e polaciúria. **Congestão mamária** é uma evidente **alteração das mamas**, pois como descreve Rezende e Montenegro (2008), as mamas encontram-se congestionadas e doloridas.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão aborda o conteúdo explicitado no edital, expressamente no item - **Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa.** – visto que um dos princípios da administração de medicamentos é o conhecimento do enfermeiro sobre o cálculo de gotejamento, como pode ser conferido no Capítulo 31: Administração de Medicamentos da referência: POTTER, A.P.; PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: ENFERMEIRO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão aborda o conteúdo explicitado no edital, expressamente no item - **Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético - linfático, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético** - dado que a questão exige conhecimentos de fisiopatologia e assistência de enfermagem a uma síndrome de origem cardiovascular, a insuficiência cardíaca.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado - ***Gabarito Oficial letra "A"***

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A única resposta incorreta é a alternativa B. Pode-se verificar a veracidade da **alternativa A** no Código de ética de Enfermagem, capítulo II, Art. 81, dos Direitos - Abster-se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional a pessoas ou entidades que não estejam obrigadas ao sigilo. - E a veracidade da **alternativa D** no Código de ética de Enfermagem a, capítulo II, Art. 82, § 4º - O segredo profissional referente ao menor de idade deverá ser mantido, mesmo quando a revelação seja solicitada por pais ou responsáveis, desde que o menor tenha capacidade de discernimento, exceto nos casos em que possa acarretar danos ou riscos ao mesmo. - Portanto, a única alternativa incorreta é a B.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado - ***Gabarito Oficial letra "B"***